



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 224, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00234-2023-000-03-00-5 MA na sessão ordinária realizada em 14 de dezembro de 2023, sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes (por videoconferência), Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Cecília Alves Pinto (por videoconferência), Maristela Íris da Silva Malheiros, Paula Oliveira Cantelli e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência); presente também a Exma. Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos, convocada para participar da sessão na forma do art. 16, § 9º, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélcio de Carvalho Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

DEFERIR os seguintes pedidos de remoção formulados:

I. Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem para a 10ª Turma e SDC, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024;

II. Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior para a 3ª Turma e 2ª SDI, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024;

III. Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso para a 4ª Turma e 2ª SDI, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024;

IV. Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto para a 2ª Turma e 1ª SDI, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024;

IV. Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto para a SDC, em vaga decorrente da aposentadoria do Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro, com efeitos imediatos.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária